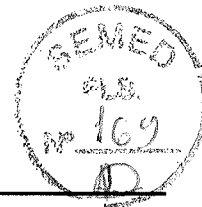




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3361-8221 / 3361-8233 – E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

DFD - Documento de Formalização de Demanda

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2024.

1. Informações Preliminares							
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED							
Unidade Setorial: Setor de Alimentação e Nutrição Escolar							
Responsável pelo Preenchimento: Allan Fantinato Silva						Matrícula: 216275.03	
E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br						Telefone: 3361-8221 / 8233	
<p>Objetivo geral: O objetivo deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, sendo eles estocáveis, carnes, hortifrutigranjeiro, lácteos e alimentos para fins especiais, para atender as Unidades de Ensino Municipais, Rurais e Urbanas, incluindo o depósito da SEMED, no período de duzentos (200) dias letivos, dez (10) meses, para suprir a alimentação dos estudantes matriculados.</p>							
2. Descrição das Contratações e Aquisições:							
2.1 - Materiais de Consumo/Equipamentos:							
Descrição do objeto	Justificativa da necessidade da Aquisição	Quantidade e de Itens	Estimativa de Valor Anual	Indicação de Data p/ recebimento do material	Grau de Prioridade : baixo, médio, alto	Área Requisitante	Nome do Responsável
Gêneros alimentícios sendo eles estocáveis, carnes, hortifrutigranjeiro, lácteos e alimentos para fins especiais.	Atender as Unidades de Ensino Municipais, Rurais e Urbanas, incluindo o depósito da SEMED, no período de duzentos (200) dias letivos, dez (10) meses, para suprir a alimentação dos estudantes matriculados.	A depender o item.	R\$ R\$ 11.353.614,78	Janeiro/2025	Alto	Setor de Alimentação e Nutrição Escolar	Allan Fantinato Silva

Atenciosamente,


Allan Fantinato Silva

Gerência de Alimentação e Nutrição

Allan Fantinato Silva
Gerência de Alimentação e Nutrição
Decreto nº 49/2022